Decreto de 1º de Março de 1941

Transfere professora-adjunta.

O Prefeito de José Boniface, na conformidade do artº 12, nº 1º do Decreto-lei do Governo Federal, nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º — Transfere, por conveniência do ensino, a professora-adjunta Srta. Beatriz Grati Palma, de Barra do Rio Azul para a aula especial de Vista Alegre, no 7º distrito, sem alteração de vencimentos.

Artº 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Boniface, 1º de Março de 1941.

Prefeito